



COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

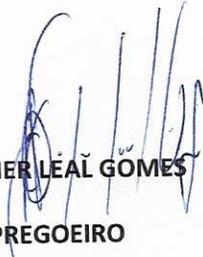


QUESTIONAMENTO

- 1- A proposta que será anexada no portal antes da fase de lances, deverá ser apresentada sem identificação ou com identificação?
- 2- A proposta deverá ser cadastrada dentro do valor de referência?
- 3- Não será necessário apresentar ficha técnica do produto juntamente com a proposta de preços?

RESPOSTAS

- 1- A proposta de preço apenas deve conter identificação nos campos em que se exige essa informação. As informações de preço e produto que serão direcionadas ao pregoeiro antes da fase de lances não deve ser identificada, entretanto, as informações que serão anexadas para acesso posterior a fase de lances pelo pregoeiro deverão conter identificação. Caso não fique claro pedimos que o interessado entre em contato com o suporte do site para maiores informações.
- 2- A proposta de preço deve ser cadastrada com o preço do fornecedor independente do valor estimado fixado pelo órgão. Mesmo as propostas de preço com valor acima do estimado irão para fase de lances. Entretanto, o objeto apenas serão adjudicado para o fornecedor que apresente após a fase de lances preço abaixo do estimado, uma vez que se trata de preço máximo e o órgão não pode adquirir o produto por valor acima do máximo estimado pelo órgão.
- 3- A ficha técnica deve ser apresentada apenas pelo licitante vencedor do lote. Logo após a fase de lances o pregoeiro solicita que a mesma seja inserida no sistema para conferencia dos produtos.


WAGNER LEAL GOMES

PREGOEIRO